

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação	2
Retificação	3

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 24/2025

AUTORIZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DOS ARTS. 60 E 61 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.673/2023, A PRESENTE DISPENSA PARA MATERIAL DE HIGIENE – PAPEL HIGIÊNICO, EM FAVOR DE:

EMPRESA: MARCO ANTONIO SILVA NETO

CNPJ: 34.850.802/0001-02

TOTAL: R\$ 9.684,00(NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DISPENSA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E FORMALIZADA POR MEIO DO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Retificação

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO 1442 – PÁG. 14
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES – PORTARIAS MUNICIPAIS, NA PORTARIA DE Nº 27.081.

ONDE SE LÊ:

“09 DE MARÇO DE 2025”

LEIA-SE:

“09 DE ABRIL DE 2025”